

LEI Nº 3.302, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicada no Diário Oficial nº 5.001

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outra providência.

O Governador do Estado do Tocantins:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.310.288,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à suplementação de crédito que trata o art. 1º correm à conta da anulação das dotações indicadas no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

ANEXO I À DE LEI Nº 3.302, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AÇÃO/PI	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR R\$ 1,00
	09010 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA			2.989.000,00
216501	Administração e manutenção do Palácio Araguaia	3.3.90.30	0100	4.000,00
216501	Administração e manutenção do Palácio Araguaia	3.3.90.39	0100	20.000,00
218901	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.14	0100	25.000,00
218901	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0100	280.000,00
218901	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.33	0100	300.000,00
218901	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	1.058.000,00
221801	Manutenção da Praça dos Girassóis	3.3.90.39	0100	20.000,00
221901	Manutenção da Residência Oficial do Governador	3.3.90.30	0100	64.000,00
226901	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.33	0100	1.185.000,00
226901	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.39	0100	33.000,00
	13010 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			500.000,00
210801	Manutenção de obras hídricas construídas no Estado do Tocantins	3.3.90.39	0100	500.000,00
	17010 - SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA			4.421.288,00
228001	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.39	0100	421.288,00
234201	Operacionalização e alimentação das unidades do sistema penitenciário e prisional	3.3.90.39	0100	4.000.000,00
	34430 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC-TOCANTINS			3.400.000,00
417101	Ressarcimento de despesas de atividade de defesa agropecuária - REDAD	3.3.90.95	0100	3.400.000,00
	38970 - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			2.000.000,00
306101	Sistema simplificado de abastecimento de água e saneamento rural	4.4.90.93	0100	2.000.000,00
TOTAL		TOTAL		13.310.288,00

ANEXO II À LEI Nº 3.302 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AÇÃO/PI	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR R\$ 1,00
	18910 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			421.288,00
428401	Atendimento aos dependentes químicos, egressos e/ou seus familiares	3.3.90.39	0100	180.978,00
429101	Fortalecimento da política sobre drogas	3.3.50.43	0100	120.056,00
429101	Fortalecimento da política sobre drogas	3.3.90.36	0100	34.600,00
429101	Fortalecimento da política sobre drogas	3.3.90.39	0100	85.654,00
	27010 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			1.700.000,00
228601	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.04	0101	1.700.000
	31010 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			8.895.404,00
222201	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	8.895.404
	45010 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			2.293.596,00
600601	Administração da dívida interna e de seus serviços	3.2.90.21	0100	1.131.526,00
600601	Administração da dívida interna e de seus serviços	4.6.90.71	0100	1.022.070,00
600601	Administração da dívida interna e de seus serviços	4.6.90.93	0100	140.000
TOTAL		TOTAL		13.310.288,00